



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1484/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar ARGILA REFRAATÁRIA no(s) Município(s) de SEROPÉDICA/RJ, numa área de 534,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

22°41'35,845''S/43°39'24,032''W;22°42'40,388''S/43°39'24,028''W;22°42'40,385''S/43°38'48,988''W;22°42'54,506''S/43°38'48,986''W;22°42'54,802''S/43°38'49,941''W;22°42'56,807''S/43°38'49,219''W;22°42'56,735''S/43°38'48,986''W;22°43'06,815''S/43°38'48,984''W;22°43'06,362''S/43°38'51,090''W;22°43'09,680''S/43°38'52,096''W;22°43'18,168''S/43°39'23,491''W;22°43'21,235''S/43°39'26,576''W;22°43'22,466''S/43°39'26,573''W;22°43'26,709''S/43°38'58,659''W;22°43'35,388''S/43°39'02,939''W;22°43'35,710''S/43°38'59,878''W;22°43'39,233''S/43°38'34,331''W;22°43'41,473''S/43°38'34,331''W;22°43'41,474''S/43°38'41,340''W;22°43'41,574''S/43°38'41,340''W;22°43'45,879''S/43°38'41,339''W;22°43'45,883''S/43°39'15,648''W;22°43'37,752''S/43°39'15,648''W;22°43'37,754''S/43°39'59,454''W;22°41'35,846''S/43°39'59,453''W;22°41'35,845''S/43°39'24,032''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 135

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 890.023/2001) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



08947652-D9C841A8-9F6ABB00-CF366A96

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 136

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1485/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, a pesquisar SAIBRO, GRANITO no(s) Município(s) de BELFORD ROXO/RJ, NOVA IGUAÇU/RJ, numa área de 508,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

22°40'03,276''S/43°24'18,422''W;22°40'42,711''S/43°24'18,422''W;22°40'45,132''S/43°24'21,314''W;22°40'45,238''S/43°24'21,224''W;22°40'45,640''S/43°24'21,776''W;22°40'45,576''S/43°24'22,171''W;22°40'45,763''S/43°24'22,450''W;22°40'46,338''S/43°24'23,307''W;22°40'47,144''S/43°24'24,406''W;22°40'47,911''S/43°24'25,538''W;22°40'48,531''S/43°24'26,505''W;22°40'48,650''S/43°24'26,691''W;22°40'49,352''S/43°24'27,870''W;22°40'49,842''S/43°24'28,738''W;22°40'50,230''S/43°24'29,314''W;22°40'50,778''S/43°24'29,842''W;22°40'51,348''S/43°24'31,101''W;22°40'51,868''S/43°24'32,386''W;22°40'52,391''S/43°24'33,855''W;22°40'52,366''S/43°24'34,086''W;22°40'52,055''S/43°24'34,920''W;22°40'51,935''S/43°24'35,724''W;22°40'52,034''S/43°24'36,491''W;22°40'52,554''S/43°24'37,804''W;22°40'53,091''S/43°24'38,408''W;22°40'53,892''S/43°24'38,955''W;22°40'54,439''S/43°24'40,883''W;22°40'54,435''S/43°24'41,492''W;22°40'54,759''S/43°24'42,888''W;22°40'55,000''S/43°24'43,569''W;22°40'55,007''S/43°24'43,581''W;22°40'55,231''S/43°24'43,963''W;22°40'55,387''S/43°24'44,228''W;22°40'59,566''S/43°24'58,973''W;22°40'59,943''S/43°25'00,314''W;22°41'00,303''S/43°25'01,661''W;22°41'00,627''S/43°25'03,018''W;22°41'00,901''S/43°25'04,388''W;22°41'01,121''S/43°25'05,769''W;22°41'01,195''S/43°25'06,382''W;22°41'01,287''S/43°25'07,159''W;22°41'01,399''S/43°25'08,555''W;22°41'01,456''S/43°25'09,955''W;22°41'01,458''S/43°25'11,356''W;22°41'01,405''S/43°25'12,757''W;22°41'01,298''S/43°25'14,153''W;22°41'01,136''S/43°25'15,544''W;22°41'00,921''S/43°25

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 137

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/03/2021

Rel. 127/2021-SEDE-RJ

Ass. Dilva B. Medeiros

'16,925''W;22°41'00,651''S/43°25'18,296''W;22°41'00,328''S/43°25'19,654''W;22°40'59,961''S/43°25'20,998''W;22°40'59,568''S/43°25'22,334''W;22°40'59,365''S/43°25'23,009''W;22°40'57,291''S/43°25'29,882''W;22°40'57,004''S/43°25'30,837''W;22°40'56,615''S/43°25'32,175''W;22°40'56,255''S/43°25'33,521''W;22°40'55,941''S/43°25'34,881''W;22°40'55,686''S/43°25'36,255''W;22°40'55,495''S/43°25'37,641''W;22°40'55,368''S/43°25'39,036''W;22°40'55,307''S/43°25'40,435''W;22°40'55,310''S/43°25'41,837''W;22°40'55,378''S/43°25'43,236''W;22°40'55,512''S/43°25'44,630''W;22°40'55,709''S/43°25'46,015''W;22°40'55,971''S/43°25'47,388''W;22°40'56,296''S/43°25'48,744''W;22°40'56,683''S/43°25'50,082''W;22°40'57,133''S/43°25'51,397''W;22°40'57,642''S/43°25'52,686''W;22°40'58,211''S/43°25'53,946''W;22°40'58,199''S/43°25'54,217''W;22°40'58,471''S/43°25'54,758''W;22°40'58,550''S/43°25'54,916''W;22°40'59,000''S/43°25'55,472''W;22°40'59,696''S/43°25'56,655''W;22°41'00,446''S/43°25'57,800''W;22°41'01,248''S/43°25'58,903''W;22°41'01,551''S/43°25'59,289''W;22°41'01,610''S/43°25'59,365''W;22°41'01,631''S/43°25'59,623''W;22°41'01,919''S/43°26'00,415''W;22°41'02,568''S/43°26'01,220''W;22°41'03,350''S/43°26'02,079''W;22°41'04,348''S/43°26'03,081''W;22°41'05,384''S/43°26'03,994''W;22°41'06,424''S/43°26'04,867''W;22°41'07,493''S/43°26'05,674''W;22°41'08,560''S/43°26'06,475''W;22°41'09,584''S/43°26'07,300''W;22°41'10,476''S/43°26'08,281''W;22°41'11,409''S/43°26'09,181''W;22°41'11,846''S/43°26'09,589''W;22°41'12,135''S/43°26'10,179''W;22°41'12,937''S/43°26'11,139''W;22°41'13,690''S/43°26'12,110''W;22°41'14,074''S/43°26'12,621''W;22°41'14,602''S/43°26'12,993''W;22°41'15,274''S/43°26'14,016''W;22°41'15,637''S/43°26'14,524''W;22°41'16,168''S/43°26'15,661''W;22°41'16,666''S/43°26'16,823''W;22°41'17,075''S/43°26'18,034''W;22°41'17,434''S/43°26'19,259''W;22°41'17,587''S/43°26'19,896''W;22°41'17,825''S/43°26'20,536''W;22°41'18,189''S/43°26'21,175''W;22°41'18,325''S/43°26'22,569''W;22°41'18,369''S/43°26'23,969''W;22°41'18,323''S/43°26'25,370''W;22°41'18,185''S/43°26'26,763''W;22°41'17,957''S/43°26'28,142''W;22°41'17,640''S/43°26'29,501''W;22°41'17,235''S/43°26'30,833''W;22°41'16,744''S/43°26'32,130''W;22°41'16,209''S/43°26'33,304''W;22°40'50,299''S/43°26'33,297''W;22°40'50,301''S/43°26'22,788''W;22°40'16,980''S/43°26'22,779''W;22°40'16,981''S/43°26'14,897''W;22°40'22,670''S/43°26'14,899''W;22°40'22,681''S/43°25'03,086''W;22°40'01,509''S/43°25'03,084''

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 138

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

'W;22°40'01,460''S/43°25'01,656''W;22°40'01,378''S/43°24'58,638''W;22°40'01,188''S/43°24'52,648''W;22°40'01,188''S/43°24'52,645''W;22°40'01,561''S/43°24'45,609''W;22°40'01,693''S/43°24'42,953''W;22°40'02,186''S/43°24'35,798''W;22°40'02,452''S/43°24'30,758''W;22°40'02,848''S/43°24'25,437''W;22°40'03,229''S/43°24'19,243''W;22°40'03,276''S/43°24'18,422''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 890.162/2008) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



2082B090-144F49BB-A7C35FC4-D089A9B0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 139

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1486/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, GEVERSON DINIZ BARBOSA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, numa área de 35,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°13'35,229''S/41°06'24,222''W;21°13'38,037''S/41°06'24,222''W;21°13'38,037''S/41°06'32,430''W;21°13'40,665''S/41°06'32,430''W;21°13'40,665''S/41°06'40,026''W;21°13'43,689''S/41°06'40,026''W;21°13'43,689''S/41°06'46,614''W;21°13'45,813''S/41°06'46,614''W;21°13'45,813''S/41°06'50,695''W;21°13'44,622''S/41°06'50,695''W;21°13'44,622''S/41°06'50,141''W;21°13'43,433''S/41°06'50,141''W;21°13'43,433''S/41°06'48,204''W;21°13'42,591''S/41°06'48,204''W;21°13'42,591''S/41°06'40,941''W;21°13'39,898''S/41°06'40,941''W;21°13'39,898''S/41°06'37,589''W;21°13'38,760''S/41°06'37,589''W;21°13'38,760''S/41°06'36,048''W;21°13'36,175''S/41°06'36,048''W;21°13'36,175''S/41°06'39,626''W;21°13'37,630''S/41°06'39,626''W;21°13'37,630''S/41°06'43,616''W;21°13'38,499''S/41°06'43,616''W;21°13'38,499''S/41°06'46,325''W;21°13'39,204''S/41°06'46,325''W;21°13'39,204''S/41°06'48,159''W;21°13'39,778''S/41°06'48,159''W;21°13'39,778''S/41°06'49,723''W;21°13'40,547''S/41°06'49,723''W;21°13'40,547''S/41°06'51,551''W;21°13'44,690''S/41°06'51,551''W;21°13'44,690''S/41°06'51,063''W;21°13'45,813''S/41°06'51,063''W;21°13'45,813''S/41°06'51,692''W;21°13'37,489''S/41°06'51,694''W;21°13'37,487''S/41°06'39,837''W;21°13'37,487''S/41°06'39,834''W;21°13'33,357''S/41°06'39,835''W;21°13'33,357''S/41°06'32,574''W;21°13'30,909''S/41°06'32,574''W;21°13'30,909''S/41°06'24,402''W;21°13'21,261''S/41°06'24,402''W;21°13'21,261''S/41°05'59,768''W;21°13'27,597''S/41°05'59,770''W;21°13'27,597''S/41°06'02,730''W;21°13'29,865''S/41°06'02,730''W;21°13'29,865''S/41°06'09,246''W;21°13'32,601''S/41°06'09,246''W;21°13'32,601''S/41

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 140

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

°06'16,626''W;21°13'35,229''S/41°06'16,626''W;21°13'35,229''S
/41°06'24,222''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 890.003/2021) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



5875B96A-34414FAF-96539115-947A1418

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 141

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1487/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MAE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de TRÊS RIOS/RJ, numa área de 42,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°07'45,600''S/43°02'21,700''W; 22°07'45,600''S/43°02'02,900''W; 22°07'49,200''S/43°02'02,900''W; 22°07'49,200''S/43°01'59,300''W; 22°07'51,400''S/43°01'59,300''W; 22°07'51,400''S/43°01'53,500''W; 22°07'46,000''S/43°01'53,500''W; 22°07'46,000''S/43°01'55,400''W; 22°07'41,400''S/43°01'55,400''W; 22°07'41,400''S/43°02'02,000''W; 22°07'33,900''S/43°02'02,000''W; 22°07'33,900''S/43°02'05,000''W; 22°07'35,500''S/43°02'05,000''W; 22°07'35,500''S/43°02'11,000''W; 22°07'37,500''S/43°02'11,000''W; 22°07'37,500''S/43°02'19,700''W; 22°07'31,800''S/43°02'19,700''W; 22°07'31,800''S/43°02'21,900''W; 22°07'29,100''S/43°02'21,900''W; 22°07'29,100''S/43°02'23,400''W; 22°07'26,200''S/43°02'23,400''W; 22°07'26,200''S/43°02'26,700''W; 22°07'21,500''S/43°02'26,700''W; 22°07'21,500''S/43°02'28,000''W; 22°07'17,500''S/43°02'28,000''W; 22°07'17,500''S/43°02'30,900''W; 22°07'01,800''S/43°02'30,900''W; 22°07'01,800''S/43°02'37,800''W; 22°07'06,500''S/43°02'37,800''W; 22°07'06,500''S/43°02'35,000''W; 22°07'30,000''S/43°02'35,000''W; 22°07'30,000''S/43°02'25,000''W; 22°07'38,700''S/43°02'25,000''W; 22°07'38,700''S/43°02'21,700''W; 22°07'45,600''S/43°02'21,700''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 142

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 890.032/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



646A888E-AFC54500-910491BA-E2BFECCC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 143

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1488/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, STRONG SYSTEM SIMPLES EIRELI, a pesquisar AREIA, TURFA no(s) Município(s) de ARRAIAL DO CABO/RJ, numa área de 1.867,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°53'09,906''S/42°11'37,168''W;22°53'16,877''S/42°11'37,168''W;22°53'16,877''S/42°11'31,727''W;22°53'22,002''S/42°11'31,727''W;22°53'22,002''S/42°11'20,349''W;22°53'28,697''S/42°11'20,349''W;22°53'28,697''S/42°11'11,956''W;22°53'33,395''S/42°11'11,956''W;22°53'33,395''S/42°11'01,994''W;22°53'39,183''S/42°11'01,994''W;22°53'39,183''S/42°10'55,431''W;22°53'45,777''S/42°10'55,431''W;22°53'45,777''S/42°10'47,516''W;22°53'54,585''S/42°10'47,516''W;22°54'44,515''S/42°10'47,516''W;22°54'44,515''S/42°10'31,106''W;22°55'00,205''S/42°10'31,106''W;22°55'00,205''S/42°09'43,676''W;22°55'08,275''S/42°09'43,676''W;22°55'08,275''S/42°09'25,835''W;22°55'15,346''S/42°09'25,835''W;22°55'15,346''S/42°09'14,025''W;22°55'25,536''S/42°09'14,025''W;22°55'48,836''S/42°09'14,025''W;22°55'48,836''S/42°09'00,125''W;22°56'00,666''S/42°09'00,125''W;22°56'00,666''S/42°08'48,255''W;22°56'39,700''S/42°08'48,255''W;22°56'39,700''S/42°09'03,664''W;22°56'35,321''S/42°09'03,664''W;22°56'35,321''S/42°09'13,706''W;22°56'34,645''S/42°09'13,706''W;22°56'34,645''S/42°09'18,823''W;22°56'33,764''S/42°09'18,823''W;22°56'33,764''S/42°09'22,348''W;22°56'32,651''S/42°09'22,348''W;22°56'32,651''S/42°09'23,950''W;22°56'31,706''S/42°09'23,950''W;22°56'31,706''S/42°09'27,431''W;22°56'29,902''S/42°09'27,431''W;22°56'29,902''S/42°09'29,354''W;22°56'28,679''S/42°09'29,354''W;22°56'28,679''S/42°09'31,396''W;22°56'26,728''S/42°09'31,396''W;22°56'26,728''S/42°09'33,332''W;22°56'24,191''S/42°09'33,332''W;22°56'24,191''S/42°09'35,357''W;22°56'22,361''S/42°09'35,357''W;22°56'22,361''S/42°09'37,105''W;22°56'20,851''S/42

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 144

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/03/2021

Rel. 127/2021-SEDE-RJ

Ass. Dilva B. Medeiros

°09'37,105''W;22°56'20,851''S/42°09'38,320''W;22°56'19,291''S
/42°09'38,320''W;22°56'19,291''S/42°09'39,799''W;22°56'17,046
''S/42°09'39,799''W;22°56'17,046''S/42°09'41,511''W;22°56'15,
372''S/42°09'41,511''W;22°56'15,372''S/42°09'54,340''W;22°56'
17,264''S/42°09'54,340''W;22°56'17,264''S/42°09'57,076''W;22°
56'18,247''S/42°09'57,076''W;22°56'18,247''S/42°09'59,861''W;
22°56'19,636''S/42°09'59,861''W;22°56'19,636''S/42°10'01,848'
''W;22°56'21,131''S/42°10'01,848''W;22°56'21,131''S/42°10'03,9
21''W;22°56'22,548''S/42°10'03,921''W;22°56'22,548''S/42°10'0
5,879''W;22°56'24,447''S/42°10'05,879''W;22°56'24,447''S/42°1
0'07,242''W;22°56'26,540''S/42°10'07,242''W;22°56'26,540''S/4
2°10'08,688''W;22°56'28,067''S/42°10'08,688''W;22°56'28,067''
S/42°10'10,278''W;22°56'29,961''S/42°10'10,278''W;22°56'29,96
1''S/42°10'15,059''W;22°56'29,358''S/42°10'15,059''W;22°56'29
,358''S/42°10'16,956''W;22°56'28,216''S/42°10'16,956''W;22°56
'28,216''S/42°10'22,445''W;22°56'26,964''S/42°10'22,445''W;22
°56'26,964''S/42°10'28,516''W;22°56'04,270''S/42°10'28,516''W
;22°56'04,270''S/42°10'41,520''W;22°55'54,756''S/42°10'41,520
''W;22°55'54,756''S/42°10'56,085''W;22°55'41,735''S/42°10'56,
085''W;22°55'41,735''S/42°11'12,653''W;22°55'28,640''S/42°11'
12,653''W;22°55'28,640''S/42°11'27,174''W;22°55'14,495''S/42°
11'27,174''W;22°55'14,495''S/42°11'43,176''W;22°55'01,817''S/
42°11'43,176''W;22°55'01,817''S/42°11'56,415''W;22°54'47,616'
''S/42°11'56,415''W;22°54'47,616''S/42°12'10,426''W;22°54'33,0
12''S/42°12'10,426''W;22°54'33,012''S/42°12'23,858''W;22°54'2
3,013''S/42°12'23,858''W;22°54'23,013''S/42°12'31,945''W;22°5
4'14,945''S/42°12'31,945''W;22°54'14,945''S/42°12'37,876''W;2
2°53'54,756''S/42°12'37,876''W;22°53'54,756''S/42°12'52,045''
W;22°53'30,533''S/42°12'52,045''W;22°53'30,533''S/42°13'07,13
4''W;22°53'09,906''S/42°13'07,134''W;22°53'09,906''S/42°11'37
,168''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 145

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 890.088/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



E09B2176-6E9247DC-8DDC0594-39858B29

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 146

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1489/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ENEIDA ANDRADE DA SILVA, a pesquisar SAIBRO, GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de TRÊS RIOS/RJ, numa área de 11,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°04'44,418''S/43°12'03,966''W; 22°04'50,920''S/43°12'03,966''W; 22°04'50,920''S/43°12'01,350''W; 22°04'57,422''S/43°12'01,349''W; 22°04'57,423''S/43°12'12,686''W; 22°04'44,418''S/43°12'12,687''W; 22°04'44,418''S/43°12'03,966''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 147

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 890.017/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CA250E3F-3A0A4D20-9B214680-B601C6E2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 148

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1490/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SEROPAREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de ITAGUAÍ/RJ, SEROPÉDICA/RJ, numa área de 1,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°48'28,440''S/43°47'08,364''W; 22°48'27,847''S/43°47'08,364''W; 22°48'27,847''S/43°47'42,747''W; 22°48'28,442''S/43°47'43,286''W; 22°48'28,440''S/43°47'08,364''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 890.147/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 149

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



317B2EA9-1BFA496F-BFB99F9D-D77186B6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 150

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1491/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BIOREMA EXTRACAO DE MINERAIS LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de TANGUÁ/RJ, numa área de 49,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°43'56,684''S/42°42'06,734''W;22°44'01,500''S/42°42'06,734''W;22°44'01,500''S/42°42'08,432''W;22°44'04,850''S/42°42'08,432''W;22°44'04,850''S/42°42'15,384''W;22°44'08,074''S/42°42'15,384''W;22°44'08,074''S/42°42'13,415''W;22°44'21,097''S/42°42'13,415''W;22°44'21,097''S/42°42'15,031''W;22°44'29,196''S/42°42'15,031''W;22°44'29,194''S/42°42'18,536''W;22°44'26,664''S/42°42'18,536''W;22°44'19,442''S/42°42'18,536''W;22°44'19,442''S/42°42'23,792''W;22°44'12,940''S/42°42'23,792''W;22°44'12,940''S/42°42'27,295''W;22°44'03,188''S/42°42'27,295''W;22°44'03,188''S/42°42'32,551''W;22°43'58,984''S/42°42'32,551''W;22°43'58,984''S/42°42'28,690''W;22°43'52,358''S/42°42'28,690''W;22°43'52,358''S/42°42'24,447''W;22°43'51,761''S/42°42'24,447''W;22°43'51,761''S/42°42'15,960''W;22°43'50,868''S/42°42'15,960''W;22°43'50,868''S/42°42'13,941''W;22°43'50,185''S/42°42'13,941''W;22°43'50,185''S/42°42'13,276''W;22°43'49,570''S/42°42'13,276''W;22°43'49,570''S/42°42'11,922''W;22°43'49,316''S/42°42'11,922''W;22°43'49,316''S/42°42'06,745''W;22°43'48,561''S/42°42'06,745''W;22°43'48,561''S/42°42'06,267''W;22°43'47,984''S/42°42'06,267''W;22°43'47,984''S/42°41'59,259''W;22°43'50,181''S/42°41'59,259''W;22°43'50,182''S/42°42'02,764''W;22°43'53,432''S/42°42'02,764''W;22°43'53,433''S/42°42'01,011''W;22°43'56,684''S/42°42'01,011''W;22°43'56,684''S/42°42'06,734''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 151

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 890.005/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7F15AAD6-F1F64505-91253571-A767E658

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 152

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1492/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AREAL SOL NASCENTE LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de ITAGUAÍ/RJ, numa área de 22,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°51'29,324''S/43°42'51,597''W;22°51'38,239''S/43°42'41,574''W;22°51'38,280''S/43°42'41,574''W;22°51'38,280''S/43°42'41,529''W;22°51'45,017''S/43°42'33,954''W;22°51'45,190''S/43°42'33,954''W;22°51'45,190''S/43°42'33,760''W;22°51'48,100''S/43°42'30,489''W;22°51'48,100''S/43°42'45,330''W;22°51'48,100''S/43°42'45,334''W;22°51'48,100''S/43°42'49,883''W;22°51'46,235''S/43°42'49,882''W;22°51'46,234''S/43°42'55,144''W;22°51'39,732''S/43°42'55,142''W;22°51'39,731''S/43°42'58,650''W;22°51'38,352''S/43°42'58,650''W;22°51'37,800''S/43°42'58,650''W;22°51'37,800''S/43°42'58,647''W;22°51'37,803''S/43°42'58,647''W;22°51'37,803''S/43°42'58,029''W;22°51'36,850''S/43°42'58,029''W;22°51'36,850''S/43°42'55,694''W;22°51'36,847''S/43°42'55,695''W;22°51'35,394''S/43°42'55,695''W;22°51'35,394''S/43°42'54,477''W;22°51'35,390''S/43°42'54,477''W;22°51'35,390''S/43°42'54,474''W;22°51'33,395''S/43°42'54,474''W;22°51'33,395''S/43°42'53,642''W;22°51'31,250''S/43°42'53,643''W;22°51'31,250''S/43°42'51,954''W;22°51'31,247''S/43°42'51,954''W;22°51'29,324''S/43°42'51,954''W;22°51'29,324''S/43°42'51,597''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 153

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/03/2021
Rel. 127/2021-SEDE-RJ
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 890.007/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D2AE12FD-633945DD-82AC2C6D-88DE76A6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 154

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM